



## PORTARIA GP Nº 583/2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, o requerimento impetrado pelo servidor **JOSE PEREIRA**, referente a concessão da licença sem vencimentos.

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor Sr. **JOSE PEREIRA**, matrícula de nº 517980, efetivo no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início de vigência a partir do dia 01 de julho de 2025.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2025.**

HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416 Assinado de forma digital por HELIO LIMA ARAGAO FILHO:04999292416  
Dados: 2025.07.25 11:57:05-03:00

**HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/07/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 009/2025